REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de setembro de 2020

I

Série

Número 164

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 634/2020

Autoriza a cessação do contrato de subarrendamento outorgado entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM E.P.E., em 22 de janeiro de 2020, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2020.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 634/2020

Considerando que por contrato celebrado em 22 de janeiro de 2020, a Região Autónoma da Madeira subarrendou ao Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., (SESARAM E.P.E.), parte da fração autónoma C - RC integrada no prédio urbano, localizado na Rua 31 de Janeiro n.º 81 e n.º 82 e Rua da Conceição, n.º 93 a 103, freguesia de Santa Luzia, município do Funchal, destinado à instalação temporária da "Unidade de Rastreio do Cancro da Mama";

Considerando que este subarrendamento temporário era necessário, enquanto o Centro Dr. Agostinho Cardoso, se submeteu a obras de requalificação destinadas à instalação daquele serviço público;

Considerando que as referidas obras se encontram concluídas, e consequentemente, o espaço subarrendado, desocupado desde o dia 27 de julho;

Considerando, que nos termos do disposto no artigo 1079.º do Código Civil, o contrato de arrendamento pode cessar, entre outras causas previstas na lei, por acordo entre as partes.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de agosto de 2020, resolve autorizar a cessação do contrato de subarrendamento outorgado entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM E.P.E., em 22 de janeiro de 2020, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2020.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)